SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1425/2023 SEI N.º 1260.01.0098400/2023-06

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 986, de 28 de setembro de 2023, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, ministrados pela Escola Politécnica de Paracatu, situada na R. Abadia Lemos do Prado, 116, B. Prado, em Paracatu, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Paracatu

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/09/2023